



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2003

Lid. aprov. l-
16-10-03
CR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada ALBERTO DE OLIVEIRA MELO, a travessa que se inicia na Rua João Gomes Pessanha, e termina na propriedade do senhor Edson Fontes Tavares, no bairro do Balancé, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão veio atender a solicitação dos moradores do local, considerando que o Senhor Alberto de Oliveira Melo foi um dos primeiros a ali residir, deixando até hoje suas raízes, razão pela qual acredito ser justa tal homenagem.

Conceição de Macabu, 06 de outubro de 2003.

LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES
VEREADOR